



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 582, DE 20 DE MARÇO DE 1992

000060

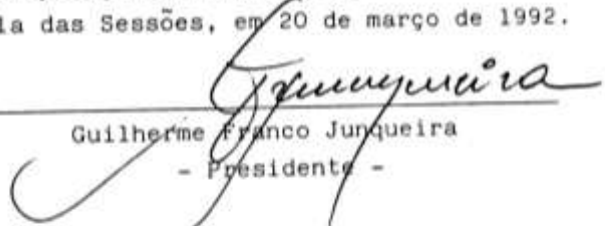
Aprova Contrato de Concessão entre o Fri-  
gorífico Diamante do Pontal Ltda. e a  
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Contrato de Concessão entre o Frigorífico Diamante do Pontal Ltda., e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado em 19 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Franco Junqueira

- Presidente -